

**PORTARIA N.º 473, DE 11 DE JULHO DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora  
DANUBIA GRAZIELE DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I  
(Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado  
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º  
120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 15.º período apurado de 09 de Março de 2022  
a 16 de Março de 2023.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 16 do mês de Março do  
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as  
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Julho de  
2.023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituto)